



**Trabalhar de pé no chão: trabalho escravo e livre
em fazendas de poucos escravos (décadas de 1850 e 1860).**

Luana Teixeira *

Resumo: Este artigo analisa a organização do trabalho no interior das unidades produtivas de senhores de poucos escravos. Para isso, atenhamos ao contexto de São Francisco de Paula de Cima da Serra, atual Rio Grande do Sul, entre 1850 e 1871. Utilizamos, principalmente, como fontes, processos-crimes e inventários *post mortem*, no intuito de compreender o cotidiano de trabalho, especialmente as relações entre proprietários, escravos e trabalhadores livres, das lides laborais. Buscamos compreender como escravos, campeiros, jornaleiros, capatazes e senhores executavam as tarefas no interior das fazendas. Por fim, fazemos algumas considerações acerca da participação do trabalho escravo, do trabalho livre e familiar em um contexto agropecuário pauperizado, do interior do Brasil naquele tempo.

Palavras-chave: Escravidão. São Francisco de Paula de Cima da Serra. Trabalho.

Abstract: This article aims to analyze the organization of work within the production units of the few masters of slaves. For this, we turn to the context of São Francisco de Paula de Cima da Serra, current Rio Grande do Sul, in the mid-nineteenth century. Used primarily as sources, processes and post-mortem inventories crimes in order to understand the daily work, especially the relations between owners, slaves and free workers in the chores of labor. We seek to understand how slaves, cowboys, laborers, foremen and masters the tasks performed within the farms. Finally, we make some comments about the participation of slave labor free and family in an agricultural poor context, in the interior of Brazil at the time.

Keywords: Slavery. São Francisco de Paula de Cima da Serra. Work.

Este artigo analisa a organização do trabalho no interior das unidades produtivas de senhores de poucos escravos. Novos estudos vêm demonstrando que as relações de trabalho no Brasil escravista eram deveras complexas para serem compreendidas a partir unicamente da polaridade: senhores que mandam, escravos que trabalham. Acreditamos que a diversidade de arranjos de trabalho eram grandes e envolviam grupos sociais heterogêneos, como escravos de diversas procedências e ofícios, homens livres destituídos de ou incluídos em

* Doutoranda em História pela UFPE. Mestra em História pela UFSC e Mestra em Patrimônio Cultural pelo IPHAN.



redes sociais vastas e proprietários de posses variadas. Influíam sobre estas relações, ainda, fatores geográficos e temporais. Este artigo visa aprofundar a compreensão acerca destas relações em um pequeno espaço geográfico ao longo de duas décadas. Deste modo, busca-se trazer elementos para contribuir com a história do trabalho no Brasil, visando apreender as relações de trabalho a partir de seu próprio tempo.

A opção em um foco “micro-histórico” neste artigo justifica-se na medida em que associamos nosso interesse de pesquisa à perspectiva de compreender a “experiência” dos trabalhadores agrários nas últimas décadas da escravidão. As transformações sócio-econômicas do século XIX, principalmente a ascensão do capitalismo mundial, caracterizada pela formação de um mercado de trabalho assentado sobre o trabalho assalariado, não foi um processo linear que suplantou progressivamente as relações de trabalho escravistas estabelecidas há três séculos na sociedade brasileira. O processo histórico que levou à transformação das relações de trabalho baseadas na escravidão para aquelas que se erigiram sobre o trabalho livre envolveu fatores complexos, cuja explicação assenta-se tanto em fatores macro-econômicos mundiais, como também nas relações sociais cotidianas.¹ A compreensão dos aspectos da vida material que envolvem estas relações do passado exigem um esforço acurado de pesquisa empírica. Se assim não fosse, limitar-nos-íamos à visão ideologizada sobre os trabalhadores construída pelos discursos das elites letradas do século XIX, nos quais sua ação política e atuação social foi minimizada no sentido de justificar a manutenção das relações de opressão que caracterizaram a sociedade brasileira.

Para desenvolver as questões relativas a este artigo, nos remetemos ao distrito de São Francisco de Paula de Cima da Serra, na Província de São Pedro.² O distrito possuía cerca de cinco 5.000 almas em 1872, que se espalhavam em uma área ampla, ocasionando uma baixa densidade demográfica. Não era provido de indústria e apenas havia uma pequena povoação; a maior parte de seus habitantes viviam no interior das diversas unidades produtivas espalhadas em um raio de mais de 100 quilômetros.³ A população compunha-se de homens e mulheres de diversas origens, descendentes dos primeiros colonizadores portugueses da Capitania de São Pedro, europeus recém chegados, índios desaldeados, principalmente do

¹ Tratamos aqui especialmente da compreensão teórica entre as relações macro e micro sociais na conformação do processo histórico debatidas na obra *Jogos de Escalas* (REVEL, 1998). A perspectiva de experiência dos trabalhadores consagradas na historiografia remete inevitavelmente a E. P. Thompson, cuja influência direta pode-se perceber no decorrer deste artigo.

² Mais informações sobre o distrito podem ser obtidos na dissertação de mestrado defendida em 2008 pela autora, cujo tema central foram as dinâmicas das relações de trabalho naquele localidade, ver: TEIXEIRA, 2008.

³ As cidades mais próximas eram Porto Alegre e Laguna, há cerca de 200 quilômetros da sede da povoação.



grupo Xoklengs, índios dos aldeamentos próximos, africanos de diversas partes do continente e seus filhos nascidos no Brasil. Naquele momento, a região ainda era uma espaço em processo de ordenamento populacional, o que deixa indicar o fato de que mais da metade das pessoas que depuseram em processos-crimes entre 1850 e 1871 não eram nascidas no distrito.⁴



Imagem 1 –Localização aproximada do antigo distrito de São Francisco de Paula de Cima da Serra em destaque. Mapa Rio Grande do Sul e Brasil no detalhe.

Essa população dedicava-se, prioritariamente, à produção extensiva de gado bovino e à policultura, associadas em áreas contíguas ou não. Havia grandes propriedades fundiárias, oriundas de antigas sesmarias, que coexistiam com posses bastante reduzidas, cujas fronteiras estavam sendo definidas. São poucas as informações sobre a regularização fundiária advinda da Lei de Terras de 1850 obtidas para o período. No entanto, a partir dos inventários *post mortem*, podemos perceber a incidência predominante de pequenos fazendeiros, com extensões médias de terra, rebanhos modestos e poucos escravos⁵.

⁴ De 431 testemunhas/réus depoentes, 46% nasceram no distrito de São Francisco de Paula e 80% na Província de Rio Grande de São Pedro. Outros 13% provinham de outras regiões do Império e 3% eram estrangeiros. Esses dados são frágeis, mas a quantificação das declarações de origem é uma rara possibilidade, como havia demonstrado Castro (1987) para uma aproximação a esse tipo de dado. Sendo geralmente depoentes em processos as pessoas “de bem”, deve-se considerar uma sobre-representação dos grupos mais abastados e estabelecidos na localidade, por isso o índice de natividade apresentado deve ser tomado como grau máximo. Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (doravante APERS) – fundo judiciário, processos-crimes, 1º vara civil e crimes, Santo Antônio da Patrulha, caixas 19-36, números 1590- 1988, anos 1850-1871; Taquara, maço 18, números 489-501, anos 1860-1870. Processos selecionados.

⁵ Sobre o parâmetros para escravos e animais, tomamos trabalhos de outras regiões da província, ver: Araújo, 2008; Farinatti, 2010; Osório, 2004; Zarth, 2002. Sobre as dimensões da terra, a questão é mais complexa, pois poucas foram as terras demarcadas neste período e sua descrição em inventários não indica sua extensão. Tomando a análise de Christillino (2012) como base, podemos sugerir que, eventualmente, as áreas de terras



Um dado importante para compreender como se organizavam as relações de trabalho nesse contexto é a complementaridade entre a criação de gado nos campos altos e a policultura nas áreas de encosta e baixas da serra. Cerca de metade dos rebanhos de São Francisco de Paula encontravam-se próximos à faixa das 500 reses, embora a pequena proporção de 6,5% de proprietários com mais de 1.000 cabeças de gado, concentrasse 47% do total de animais. Este tamanho médio das propriedades da região era baixo em relação a outros contextos brasileiro, mas, em São Francisco de Paula, um homem de propriedades de terra, escravos e animais ocupando cargos importantes na administração local, muitas vezes não possuía mais que 500 cabeças de gado bovino. Junto à propriedade pecuarista, que lhe dava o ‘título’ de criador, signo de *status* na região, ele, geralmente, cultivava alguma terra com milho, cana, feijão, mandioca e realizava, também, a extração de pinhão e erva-mate. Essas terras, por questões produtivas, poderiam se encontrar longe da sede da fazenda, embora demandassem força de trabalho ao longo do ano inteiro. A dinâmica deste trabalho integrado de criação no alto da serra e plantação em terrenos mais baixos foi descrita em correspondência de época:

[...] esses indivíduos parte do ano moram nesta Freguesia [São Francisco de Paula de Cima da Serra] e que só passam por lá [pé da escarpa, divisa com Araranguá, Santa Catarina] três léguas mato dentro quando vão fazer suas roças. Os primeiros cultivadores foram moradores desse distrito e só iam lá fazer suas roças e depois voltavam para suas fazendas de campo [...] ⁶.

A partir do entendimento dessa dinâmica, pode-se compreender melhor a demanda por trabalhadores no interior de cada unidade produtiva. Veja-se o caso, por exemplo, de Luciano Valim de Azevedo. Aos 50 anos e solteiro, Luciano possuía dois campos bem avaliados no distrito, uma terra de capoeiras e uma casa de telhas com sala e dois quartos. Possuía dois escravos adultos, com 40 anos cada. Seu rebanho de reses de criar chegava a 400 animais e possuía apenas um bem de “luxo”: as esporas de prata herdadas do pai. Ao longo das décadas de 1850 e 1860, foi subdelegado do distrito e deixou por seu testamenteiro, um dos homens

possuídas por estes fazendeiros alcançassem grandes extensões (consideramos milhares de hectares), mas mesmo nestes casos eram subutilizadas devido ao limitado tamanho dos rebanhos. Acreditamos que o mais corriqueiro tenha sido a posse/propriedade de médias (em torno de mil hectares) e pequenas (dezenas ou algumas poucas centenas de hectares) extensões de terra, mas apenas estudos específicos sobre o tema podem trazer exatidão quanto a esta questão.

⁶ Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul - Fundo Polícia, correspondências dos delegados e subdelegados com presidente da província, São Francisco de Paula de Cima da Serra, maço 53, anos 1855-1856.



mais poderosos da região, o Capitão José Inácio da Silva Ourives⁷. Assim, Luciano era um senhor de poucos escravos, de rebanho modesto e bem inserido nas redes locais de poder. No conjunto do contexto pauperizado do distrito interiorano, não há dúvidas que sua posição social era privilegiada.

Os campos e outros bens avaliados no inventário de Luciano Valim atestam a predominância das atividades pastoris do criador e as terras de capoeira indicam a produção agrícola em terras não contíguas. Esta sua unidade produtiva será utilizada a seguir como parâmetro para análise acerca da forma como se organizava o trabalho em uma propriedade da região da serra rio-grandese.

Trabalho escravo

Como dito acima, Luciano contava com o trabalho de dois escravos: João, campeiro e Eugênio, que, provavelmente, fazia um pouco de tudo, inclusive cuidar da casa, visto que Luciano era solteiro. A divisão do trabalho a partir de um corte de gênero era a regra naquele contexto; o lugar do trabalho feminino era a própria casa. Apenas lavadeiras, costureiras, cozinheiras e, eventualmente, lavradoras e curandeiras, inseriam-se diferenciadamente, enquanto mulheres no mundo do trabalho. No caso de Luciano, provavelmente era Eugênio quem assumia estas tarefas. Em um processo-crime da época, essa dinâmica de trabalho doméstico de escravos homens em casa de fazendeiro solteiro, é detalhada. O escravo Mateus, que trabalhava para um parente de Luciano, costumava preparar a água do banho do senhor, fazer o jantar e passar o café. Certamente estes eram apenas alguns dos afazeres domésticos que lhe cabiam, mas, além desses, cuidava do rebanho e fazia a doma. Mateus era o único escravo de seu proprietário, demonstrado que muitos escravos de senhores de poucos escravos assumiam diferentes tarefas no interior da unidade produtiva⁸.

João, o outro escravo de Luciano Valim, como foi dito, era campeiro. Campeiro foi uma nomeação de ofício exclusiva do sul Império. Em outras regiões dir-se-ia vaqueiro. Aparentemente, eram sinônimos, não fosse o fato de vaqueiro ser, simultaneamente, aplicado a homens livres e escravos na Bahia, Pernambuco e outras partes do norte do Brasil. Já

⁷ APERS – Fundo Judiciário, Inventários *post mortem*, Santo Antônio da Patrulha, 1º Cartório de Orphãos e FamíliaF, maço 13, nº 413, 1870. Sobre o exercício da função policial, as referências estão esparsas no conjunto de processos-crimes analisados indicados na nota 6.

⁸ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, Santo Antônio da Patrulha, 1º Cartório Civil e Crimes, caixa 27, nº 1776, ano 1861.



campeiro, era uma denominação de ofício quase que exclusiva de escravos; trabalhadores livres que lidavam com gado no sul eram peões ou, se fossem proprietários, criadores.

Dada as características econômicas da região, ser campeiro era uma especialidade importante, tanto que o valor monetário de João era maior que aquele de Eugênio, totalizando um conto e quatrocentos mil réis (o outro valia um conto).⁹ Como Luciano Valim possuía cerca de 500 reses, provavelmente elas eram responsabilidade de João.¹⁰ Cuidar desse rebanho possivelmente devia consumir boa parte de seu tempo, mas não todo; neste caso, certamente, realizaria outros serviços para o senhor. Eram muitas as funções que escravos exerciam no interior das fazendas. Por exemplo, Raimundo ficava na povoação cuidando da casa quando seu senhor se retirava para outra propriedade; Mateus colhia o feijão, cuidava dos animais e fazia as refeições da casa; Francisco fazia cobranças para seu senhor e transportava tropas; Felipe pastoreava com o senhor; João parava rodeios e viajava a serviço; Antônio tomava conta da casa e dos animais quando seu senhor viajava; Miguel cuidava do serviço da roça e pastoreio e Adão vivia empregado em serviços roças e campo. Aqui e acolá, nas referências a escravos e em seus próprios depoimentos em processos-crime, é possível perceber escravos exercendo todos os tipos de funções, muitas vezes sós, outras vezes acompanhados por homens livres¹¹.

Estes dados indicam que havia homens livres e escravos trabalhando lado a lado e, muitas vezes, exercendo as mesmas tarefas. Um exemplo acerca da complementaridade do trabalho livre e escravo foi descrito em 1855. Manoel Lopes da Silva era um proprietário de mesmo vulto que Luciano Valim de Azevedo, exercia, eventualmente, a função de subdelegado e era bem relacionado com algumas famílias importantes da região. Em seu

⁹ APERS – Fundo Judiciário, Inventários *post mortem*, Santo Antônio da Patrulha, 1º Cartório de Orphãos e Família, maço 13, nº 413, 1870.

¹⁰ A demanda de trabalho para a produção extensiva de reses é baixa, aumentando sazonalmente nas épocas de rodeio. Segundo Farinatti (2010) uma média de dois ou três rodeios era realizada anualmente. Nestas ocasiões, o gado era reunido num local - que também se chamava rodeio - e lá era marcado, castrado, curadas suas bicheiras e preparado para ser enviado em tropas. A marcação e castração eram realizadas no outono, inverno ou início da primavera, dando tempo para que as feridas secassem antes que os insetos se multiplicassem. A reunião de tropas era realizada preferencialmente de novembro a maio, quando o gado estava gordo e o pasto começava a escassear. Durante o ano, a ausência de cercas tornava necessário o pastoreio regular, visando evitar que o gado se evadisse, bem como para controlar os sempre significativos furtos de reses. Esta atividade, no entanto, exigia poucos trabalhadores. Coligindo as fontes sobre o assunto, o autor propôs que a razão trabalhador/número de cabeças necessária para a manutenção adequada da criação estava em cerca de “um trabalhador para cada 700, 600 ou mesmo 500 reses”

¹¹ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, Santo Antônio da Patrulha, 1º Cartório Civil e Crimes, caixa 29, nº 1816, ano 1864; caixa 27, nº 1776, ano 1861; caixa 27, nº 1782, ano 1861; caixa 32, nº 1883, ano 1863; caixa 25, nº 1742, ano 1860, caixa 27, nº 1777, ano 1861, caixa 31, nº 1860, ano 1866, caixa 30, nº 1856, ano 1866.



inventário constava ter 550 animais e nove escravos à época de sua morte.¹² Em 1855, Manoel Lopes foi assassinado quando trabalhava no campo. Segundo testemunhou um seu escravo, chamado Agapito, no dia do assassinato ele foi avisar alguns parentes do sinistro, levou as roupas pretas para o enterro e foi encomendar o caixão. Conta, também, que dois dias antes, estava num capão próximo à casa preparando uma serra para serrar “taboadas”. Ali chegaram seu senhor, um capataz da fazenda, um vizinho com um escravo, o carpinteiro e o mestre do estaleiro. Todos eles colocaram, junto com Agapito, um grande pau de pinheiro no suporte de serrar.¹³

As possibilidades de trabalho executados por escravos eram múltiplas e, eventualmente, poderiam significar o acúmulo de algum pecúlio para compra da liberdade. De acordo com o contexto da região, muitas vezes esse pecúlio poderia ser acumulado em animais, embora não tenhamos notícias de que houvesse algum sistema de retribuição semelhante à “quarta”¹⁴, mas poderiam haver outras possibilidades. Por exemplo: em um inventário de 1851, entre as dívidas passivas arroladas, foi anotado que o falecido ficou devendo “a Felipe que fez taipa na invernoada 61 mil réis”¹⁵. Felipe era escravo do próprio inventariado. Ou seja, temos aqui um senhor devendo um vencimento relativo a um trabalho prestado para si por um seu escravo! Seria um paradoxo se a historiografia já não houvesse demonstrado que, geralmente, respeitava-se a folga de trabalho aos domingos e dias santos (SLENES, 1999). Provavelmente a dívida de Felipe foi oriunda de alguma negociação entre ele e o senhor para trabalhar nestes dias. Após sua morte e o procedimento do inventário, Felipe teria recebido sua parte e o pagamento talvez tenha sido feito em animais. Também é viável que, caso o senhor continuasse vivo, o escravo não receberia este valor tão cedo. Ao menos é o que inferimos ao compreender alguns aspectos dos arranjos de trabalho de homens livres naquela região, assunto da próxima seção.

Trabalho livre

¹² APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, Santo Antônio da Patrulha, 1º Cartório de Orphãos e Família, maço 6, nº 185, ano 1855.

¹³ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, Santo Antônio da Patrulha, 1º Cartório Civil e Crimes, caixa 21, nº 1658, ano 1855.

¹⁴ Também nomeada ‘sorte’ ou ‘giz’, sistema no qual o patrão cedia a quarta parte dos animais nascidos ao vaqueiro como pagamento. Para casos de alforrias compradas com animais no Rio Grande do Sul ver: Araújo, 2007; Matheu, 2012. Há referências de compra de alforrias com animais por todo Brasil, por exemplo, Galizza, 1979.

¹⁵ APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, Santo Antônio da Patrulha, 1º Cartório de Orphãos e Família, maço 6, nº 163, ano 1854.



Além dos dois escravos, Luciano também contava com os serviços de um trabalhador livre, Lucas José Carvalho. Entre 1865 e 1870, Lucas trabalhou, ininterruptamente, para Luciano a um valor fixo por mês, que, no entanto, não era pago mensalmente.

Lucas foi denominado capataz no inventário de Luciano Valim, onde constam duas dívidas entre ambos. A primeira referia-se a 625 mil réis que Luciano devia ao capataz, em pagamento aos serviços prestados de 1º janeiro de 1865 a 15 de março de 1870. Dividindo o valor total pelo número de meses (62), chega-se a 10 mil réis ao mês, sendo, inclusive, contabilizados os 15 dias a mais que trabalhou no último no último período (ao valor de cinco mil réis). A existência da dívida indica que não houve pagamento monetário regular para o capataz ao longo dos cinco anos. Por outro lado, além dos 625 mil réis que os herdeiros de Valim deviam pagar a Lucas, o capataz devia a eles 109 mil réis. Infelizmente, não é possível saber a que se refere este valor, mas pode-se supor que, de algum modo, quando o capataz precisasse de algum ativo, era viável uma negociação que lhe adiantasse parte do seu ordenado, seja paga em moeda, seja em animais (ou, quem sabe, em safras, instrumentos...).

A historiografia tem levantado algumas hipóteses sobre a forma como era estabelecida a relação entre patrão e empregados na sociedade agrária escravista. Manoel Correia de Andrade (1985) consolidou uma visão bastante recorrente de que, aos vaqueiros, o pagamento era feito em espécie, a “quarta”. A prática em pagar o trabalho com animais começou nos tempos coloniais (PRADO JUNIOR, 1963), mas no século XIX, na Província de São Pedro, ao que parece, sofrera algumas transformações, no sentido de estabelecer um valor financeiro para o trabalho. Ainda que este valor fosse revertido em animais, o cálculo do trabalho era monetário. É isto que evidencia a exatidão do valor da dívida que Valim possuía com Lucas em troca do serviço de capataz. De qualquer modo, ao fim do inventário, ela foi liquidada e Lucas recebeu animais pelos seus cinco anos de trabalho.

Em outra fazenda da região, prática semelhante foi registrada. Norberto trabalhou durante cinco anos em uma internada de José Schimitt, cuja responsabilidade recaía sobre um administrador. Internada são campos mais protegidos para o qual se leva o gado nos rígidos meses de inverno e, muitas vezes, estão bastante distantes dos campos principais. Logo depois da morte do administrador, Norberto teria recebido o valor relativo aos seus jornais em um cavalo e 12 reses de criar. Abaixo a transcrição do depoimento de Norberto:

Norberto Pereira Santos, 20 anos, solteiro, filho de pai incógnito, natural deste distrito, jornaleiro, morador em São Francisco de Paula de Cima da



Serra. Perguntado se esteve justo como capataz do Autor. Respondeu que esteve justo com o falecido João Pires da Silva no tempo em que administrava a invernada do Autor e que era capataz. Perguntado se quando morreu Pires ficou lhe devendo algo, por quem foi pago e em que espécie. Respondeu que estando devendo o dito Pires cinco anos de jornais ele respondente recebera, depois da morte da viúva D. Roza por intermédio dele requerente o seu pagamento em 1 cavalo e 12 rezes de criar. Perguntado se as rezes foram escolhidas e seu contento? Respondeu que foi ele mesmo que entrou na mangueira e escolheu as reses. Perguntado quem estava na ocasião. Respondeu o Autor, um cunhado de D. Roza, chamado Jordão Pires da Silva e um irmão dela João José Alexandre, capataz da mesma. Perguntado se algum dia disse a alguém que o Autor lhe devia. Respondeu que não. Perguntado se existem [ileg.] entre ele e o Autor. Respondeu que ele nunca lhe deveu nada e sim ele testemunha que devia ao capitão por dois cortes de calça que lhe havia comprado¹⁶.

Os detalhes sobre o pagamento do trabalho de Norberto estão contidos nessa fonte, pois se referem justamente a um sumário-crime, aberto pelo Schmitt, por crime de calúnia, referente a seu mau procedimento com empregados¹⁷. O acusado de calúnia, José Padilha Bonet, rábula recorrentemente envolvido em rixas na região, teria chamado Schmitt de ladrão. No depoimento do réu, afirma Bonet

Alega que é verdade que chamou o autor de ladrão, por ter chamado a ele réu muitas vezes de ladrão e por ter valido-se do emprego do subdelegado para fazer sua fortuna com os bens alheios e ter justado pessoas desvalidas para poder colher o serviço, como seja Francisco filho do falecido João Euzébio, e um peão que há pouco lhe saiu com a mesma queixa de nome Norberto de tal [...] que costuma justar camaradas e não pagar seu jornal como aconteceu a Francisco filho de João Euzébio e Norberto de tal.¹⁸

Não há como saber se a maior ofensa para Schmitt foi a acusação de uso ilegal de cargo público para adquirir benefícios pessoais ou de desonestidade no trato com empregados de suas fazendas. Mas esse sumário-crime tem o mérito de expor a convencionalidade entre os habitantes de São Francisco de Paula, acerca do pagamento dos jornais dos trabalhadores agrários apenas após o fim do período de trabalho ajustado. Sobre essa circunstância não há queixas de nenhuma das partes, o que está em jogo é se o pagamento foi realizado. Também se evidencia que o cálculo do ordenado era monetário, relativo ao jornal, mas que o pagamento poderia ser feito em animais. Segundo Farinatti (2010), em Alegrete, onde sistema semelhante foi identificado, o pagamento dos ‘vencimentos’ só ocorria quando trabalhador ia

¹⁶ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, Santo Antônio da Patrulha, 1º Cartório Civil e Crimes, caixa 34, nº 1966, ano 1870, p. 21. A ortografia das fontes foi atualizada em todas as citações.

¹⁷ Interessante observar que o valor do dano, avaliado em 200 mil réis, seria destinado à Sociedade Libertadora de Porto Alegre, conforme definiu Schmitt.

¹⁸ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, Santo Antônio da Patrulha, 1º Cartório Civil e Crimes, caixa 34, nº 1966, ano 1870, p. 7.



embora ou era dispensado, durante o tempo em que trabalhavam “os peões iam retirando mercadorias e, mais eventualmente, dinheiro com o administrador”. Por esta forma cotidiana de relação é que Norberto teria, possivelmente, adquirido os dois cortes de fazenda e Lucas ficou devendo 109 mil réis. Era uma relação estabelecida, prioritariamente, na palavra e que em muitos casos deve ter deixado os empregados à mercê da boa vontade dos patrões e administradores.

Voltando à fazenda de Luciano Valim. Esta contava, portanto, com três trabalhadores e criava 500 cabeças de gado em 1870, quando ele morreu aos 50 anos. Provavelmente, o escravo João era responsável pelo manejo anual destes animais. O escravo Eugênio deveria realizar o serviço doméstico e cuidar de roças próximas a casa. Como Luciano possuía dois campos, provavelmente Lucas seria o encarregado de cuidar de um deles. Ainda havia as roças na terra de capoeira e as épocas de rodeio, ou seja, somente os três empregados não deveriam ser suficientes para a manutenção da produção de Valim. Que outras possibilidades de emprego de trabalhadores giravam em torno de sua propriedade?

Um cálculo sobre a produtividade daquelas fazendas contribui para o entendimento da questão. Vejamos outra fazenda da região, aquele do pai de Luciano Valim. Florêncio Valim de Azevedo faleceu oito anos antes do filho (1862) e deixou terras e escravos em São Francisco de Paula. Florêncio possuía 214 reses de criar (vacas) quando da sua morte (como falecera em adiantada idade, é provável que houvesse doado aos filhos, em vida, parte de seus bens)¹⁹. Dois meses antes de seu óbito, declarou marcar 50 reses por ano. A proximidade entre os dados sobre a marcação e o inventário dá certa segurança para afirmar que a taxa de reprodução do rebanho, neste caso, seria de 23%²⁰. Acreditando que Luciano possuísse semelhante produtividade, podemos aventar que ele marcava 100 a 120 novilhos por ano, o que gerava grande dispêndio de tempo e trabalho nas épocas de rodeio. Além do rodeio, ele também tinha plantações, assim, nas épocas de plantio e colheita, demandava igualmente maior força de trabalho. Nesses casos, além de seus escravos e de seu capataz, poderia contar, ainda, com outros braços disponíveis: os de jornaleiros e os seus próprios.

Como foi citado, Norberto, “homem desvalido”, era jornaleiro, mas ficou empregado como capataz por cinco anos na internada de Schmitt. A designação de jornaleiro significa,

¹⁹ APERS – Fundo Judiciário, inventários post mortem, Santo Antônio da Patrulha, 1º Cartório de Orphãos e Família, maço 9, n.º 262, ano 1862.

²⁰ Taxa semelhante foi estabelecida para outras regiões da Província e da região do Prata, ver Farinatti (2010).



literalmente, trabalhar por jornal, seja ele diário, mensal, anual... A presença de jornalheiros foi comum em todo o Império e a designação profissional constava nos registros censitários, mas poderiam existir variações significativas nas relações desses trabalhadores, conforme os diferentes contextos e regiões.

Em São Francisco de Paula, os homens que exerciam trabalho de jornalheiro eram, principalmente, jovens de famílias de poucas posses e/ou muitos filhos, que no âmbito das estratégias familiares, buscavam no trabalho de jornalheiro, algum complemento para renda familiar, antes que pudessem trabalhar para si. Poderiam ser, também, homens recém-chegados ou desprovidos de família e de posses, que se ajustavam no trabalho para terceiros como forma de se manter. De um modo ou de outro, foi um serviço exercido quase sempre por jovens e que implicava a realização de trabalhos temporários, ao contrário da maior durabilidade dos laços laborais que observamos para aqueles trabalhadores nomeados “capatazes”.²¹

Um exemplo de jornalheiro foi Manoel da Silva Coral. Ele era solteiro, mas amasiado e arrimo de família. Ajustava trabalho de jornalheiro em todo o tipo de função e, nos meses antes de ser preso por crime de assassinato, não parece ter lhe faltado serviço: estava ajustado em uma roça, havia trabalhado de auxiliar na construção de uma casa, no transporte de cargas e em um rancho e, também, em outro roçado o que, aparentemente não lhe dava condições mínimas de vida, pois a acusação sustentou, como motivo do crime, o medo de que a vítima o delatasse por ter furtado galinhas e queijos da casa do já citado José Schimitt²².

Um dos aspectos mais interessantes do processo movido contra Coral é denotar o conflito simbólico em torno do trabalho no mundo agrário de São Francisco. Manuel Coral, ao longo de sua defesa, enfatizou sua condição de trabalhador e creditou as acusações ao fato de “que sendo ele pessoa miserável quisessem imputar-lhe o delicto para outros se livrarem”. A defesa de Manoel Coral foi baseada em sustentar sua posição enquanto trabalhador, rejeitando a acusação de ócio. No entanto, ele sofreu um poderoso revés ao fim dos interrogatórios. Para completar o rol de testemunhas, chamou-se o Coronel Orives para depor. Sem ter nenhuma relação com o crime, Ourives respondeu acerca da conduta do acusado: “que sempre o teve como vadio sem ofício e trabalho, do qual tirasse sua subsistência”²³.

²¹ Mais detalhes acerca do trabalho de capatazes na província são feitas por Araújo (2008) e Monsma (2000).

²² APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, Santo Antônio da Patrulha, 1º Cartório Civil e Crimes, caixa 29, nº 1816, ano 1863.

²³ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, Santo Antônio da Patrulha, 1º Cartório Civil e Crimes, caixa 29, nº 1816, ano 1863, p. s/n.



O Coronel Ourives, lembremos, foi testamenteiro de Luciano Valim.²⁴ Sua declaração explícita as diferentes visões de mundo que permeavam a tão pequena São Francisco naqueles meados do século XIX. É significativa que sua resposta (à pergunta sobre a conduta do jornalista Coral) foi feita na forma referida acima. Olhando a contrapelo, o que está em jogo para definir a culpabilidade ou não de Coral, é sua posição social e, no embate entre provar sua inocência ou culpabilidade, o que estava no centro da disputa foi a qualificação do réu enquanto bom trabalhador ou vadio.²⁵ Há aqui um elemento muito importante e bastante significativo das transformações que acompanharam o século XIX: a valorização do trabalho manual. O início de valorização do trabalho “mecânico” nesse contexto, aparece em algumas falas e corrobora a perspectiva de que, além de seus dois escravos, do capataz e de jornalistas, Luciano, mesmo sendo proprietário e subdelegado, também trabalhava manualmente em sua fazenda.

Trabalho de senhor

Na historiografia construída a partir da dicotomia senhor-escravo e da sincronidade da análise da escravidão ao longo de seu quatro século de existência, muitas vezes se entendeu o escravo como o único agente de trabalho manual. Efetivamente, no período colonial, o “defeito mecânico” foi visto como um importante elemento de distinção social (BOXER, 1989) o que, muitas vezes, levou à compreensão de que o senhor de escravos era, por excelência, um sujeito que não realizava trabalhos manuais. Certamente, faz sentido em muitos contextos, mas em outros não. Neste em que estamos trabalhando, meados do século XIX sobre uma área extremamente pauperizada, o significado do trabalho manual, ao que parece, há muito tempo, já havia se desvinculado do sentido depreciativo e da associação ao trabalho exclusivo de cativo.

Um dado que corrobora a afirmação está contido em processo crime de 1869. Naquele ano, João da Silva Córdova descobriu o paradeiro das carnes de 13 reses suas que haviam sido furtadas para extração de couro, além de alguns cavalos. Tal qual Luciano Valim, Córdova era possuidor de terras, médio rebanho e alguns escravos, e possuía influência na política local²⁶.

²⁴ E também apontado como o interceptador em terra no último desembarque ilegal de escravos na Província, em 1854. Ver: MOREIRA, 2000.

²⁵ Sem provas consistentes de acusação, Manoel Coral foi condenado.

²⁶ Pesa na análise a diferença de estrutura familiar e idade de óbito entre ambos. No entanto o conjunto das pesquisas realizadas em São Francisco de Paula permitem inferir que se tratavam de homens com semelhantes



Para investigar o furto, mandou ao campo seu filho Manoel Córdova, de 21 anos e dois homens, que pousavam em sua casa (com uma tropa). Estes, seguindo a trilha dos animais, encontraram os suspeitos e, à força, teriam retomado os cavalos. No entanto, houve retaliação e Manoel Córdova teria sacado a arma e disparado, resultando na morte de um dos supostos ladrões. Por estes fatos, foi aberto um processo-crime tendo Manoel Córdova como réu.

Há certa confluência dos depoimentos no sentido de apontar a vítima como costumeiro ladrão de reses e o crime como defesa pessoal. A primeira testemunha deu o tom que seguir-se-ia no processo e que, por fim, terminou na absolvição do réu. Esta testemunha, um pequeno proprietário de terras, escravos e animais, afirmou que não julgava que Manoel fosse capaz de atirar em alguém sem ser provocado e, que pelo conhecimento que tem do filho do Córdova, o julga um bom moço, “e muito obediente aos seus pais, tanto assim que muitas vezes tem visto trabalhar de pé no chão”²⁷.

A afirmação no sentido de valorar positivamente o trabalho “de pé no chão”, vindo de um senhor de escravos sobre outro senhor de escravos, é muito significativa nesse contexto de meados do século XIX. Como a historiografia demonstra, o trabalho sem proteção nos pés era atribuído aos escravos (KARASH, 2000). A testemunha poderia ter usado qualquer outra fórmula para dizer que Manoel era homem trabalhador, mas o fez, justamente, utilizando uma expressão que, em outros contextos, estaria associada à condição de trabalho cativo. O que explica essa opção? Já foi afirmado que “o trabalho, quando possibilitava ascensão, autonomia ou gozo de estima social, seria visto de forma positiva” (FERREIRA, 2005, p. 99). No contexto de São Francisco de Paula, essa hipótese parece plenamente coerente. Excetuando-se um ou outro proprietário mais abastado (neste caso, geralmente absenteísta) a elite local era formada por senhores de poucos escravos que, necessariamente, acabava tendo de desempenhar funções laborais ao longo do ano. O cotidiano de trabalho no interior das fazendas de São Francisco de Paula levava a que mesmo homens proeminentes da sociedade local envolvessem-se nas atividades cotidianas e passassem a valorizar a si mesmos e os seus esforços de uma forma positiva. O trabalho, que naquele contexto efetivamente viabilizava a ascensão social, deixava de ser um marcador de condição e passava a ser um elemento importante de constituição de identidade social.²⁸ Por outro lado o não-trabalho deixava de ser

condições socioeconômicas. APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 35, nº 1954, ano 1869.

²⁷ No original: “muito obediente aos seus pais, tanto assim que muitas vezes tem visto trabalhar de pé no xão”. APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 35, nº 1954, ano 1869, p. 11.

²⁸ Utilizamos o conceito de identidade no sentido utilizado por Pollak (1992).



um elemento de privilégio de classe e passava a ser tomado como defeito de caráter, como bem lembrou o Coronel Ourives ao culpabilizar Manoel Coral pelo crime de homicídio unicamente por que o tinha como vadio.

Por outro lado, constatar que senhores de escravos trabalhavam lado a lado com seus escravos e empregados não significa dizer que havia uma igualdade nas relações de trabalho. As tarefas na fazenda de Luciano Valim eram feitas por seus dois escravos e pelo capataz Lucas. É plausível afirmar que o próprio Luciano, além de um ou outro jornaleiro contratado eventualmente, contribuísem com o trabalho braçal que sustentava a unidade produtiva. As condições de vida, marcada pelo acesso bastante limitado aos recursos econômicos, certamente impeliu os proprietários de São Francisco ao trabalho, o que, provavelmente, tenha ocorrido por todo o Império, tratando-se de pequenos proprietários de escravos no meio rural. Deste modo, a situação de senhor e escravo irem juntos a lugares ermos para trabalhar, deve ter sido comum. Como por exemplo ocorreu em 1861, quando Antônio Barbosa e Manoel, seu único escravo, natural do Congo, com mais ou menos 30 se retiraram para uma roça distante para quebrar milho.²⁹ Era necessário dormir na roça, pois a tarefa levaria vários dias. Apesar da colaboração no serviço, as hierarquias eram mantidas. Havia apenas um cavalo; o escravo, provavelmente, deslocara-se até a roça, a pé. Na hora de repousar, quem ocupou o capão foi o senhor e o africano Manoel teve de procurar algum lugar, em meio à roça ou no mato.³⁰ A execução da tarefa certamente foi comandada por Antônio, bem como o ritmo e a hora de descanso.

A possibilidade de realizar tarefas cotidianas em conjunto com os senhores ou mesmo sem sua supervisão, a execução de atividades idênticas àquelas realizadas por homens livres e pelos próprios senhores e o trânsito desimpedido pelos mesmos lugares ao executar o serviço, poderia levar a uma significação compartilhada sobre o trabalho: uma identidade social baseada no compartilhamento cotidiano de tarefas, na qual não deixavam de estar presentes as relações hierárquicas. O compartilhar de uma identidade relacionada ao labor nas unidades produtivas de senhores de poucos escravos parece-nos ser o que permitiu a elaboração da defesa de Manoel Córdova (trabalhar de pé no chão). Ou seja, trabalhar lado a lado não significa igualdade, os lugares sociais estão colocados e a linha que separa a cooperação do

²⁹ APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, Santo Antônio da Patrulha, 1º Cartório Civil e Crimes, caixa 26, nº 1797, ano 1861.

³⁰ Esta descrição do cotidiano de trabalho de um senhor de apenas um escravo, muito se assemelha àquela narrada literariamente por Martins Pena e analisada por Barickman (2003).



conflito é muito tênue. Por outro lado, há alguns signos compartilhados que tornariam a experiência desses homens próxima. Ao menos, mais próximas que em outros contextos da escravidão daquele meados do século XIX. O que, novamente reiteramos, não significou abrandamento das relações, apenas especificidades. Especificidades deveras importantes para a compreensão acerca da experiência daqueles trabalhadores rurais do século XIX.

Comprar escravos ou contratar trabalhadores livres, uma opção?

Resta ainda uma última consideração a fazer: diz respeito à opção por parte dos proprietários em utilizar o braço escravo ou livre em sua fazenda. No contexto aqui trabalhado, especialmente após 1850, com o fim da importação de trabalhadores cativos da África, houve um significativo aumento no preço dos escravos. Este encarecimento levou à concentração da propriedade cativa, tanto em termos regionais (nas zonas mais dinâmicas da economia imperial), quanto locais (entre aqueles que possuíam maiores fortunas)³¹. De qualquer modo, apenas na década de 1870, essas transferências alcançaram patamares muito elevados.³² Tomando como parâmetro as décadas de 1850 e 1860, ou seja, antes da aceleração do processo de concentração da propriedade escrava, o que esta pesquisa leva a crer é que, apesar da dificuldade de acesso ao trabalhador escravo, aqueles que alcançavam alguma condição econômica para adquiri-los, continuavam optando em fazê-lo.

Uma análise sobre os inventários *post mortem* de São Francisco traz indícios que corroboram esta assertiva. Abaixo montamos uma tabela que traz as informações dos valores dos monte-mores e tamanho do rebanho (total e apenas bovinos) por faixa de posse de escravos³³.

³¹ É sabido que após 1850 houve a transferência de dezenas de milhares de escravos do sul e do nordeste para as áreas cafeeicultoras do sudeste, especialmente na década de 1870. Robert Slenes (1976) defende que foram principalmente os escravos urbanos e de áreas não exportadoras que compuseram a maioria desses escravos transferidos. Castro (1987) observa que a transferência de escravos em nível local também foi marcada pelo repasse de proprietários menos abastados para aqueles com maior poder econômico, diminuindo o número de pessoas envolvidas diretamente com a força de trabalho escravo e contribuindo, assim, para a quebra do consenso acerca da escravidão.

³² Sobre o assunto ver: SLENES, 1976; MOTTA, 2012.

³³ O corte da tabela abrange inventários de 22 anos. Como opção, utilizamos esta tabela para o conjunto do período 1850-1871. Apesar de esconder possíveis variações ao longo destes, em nossa pesquisa, não julgamos serem suficientemente significativas para inviabilizar o argumento.



Tabela 1 – Média patrimonial, tamanho médio do rebanho e tamanho médio do rebanho bovino por faixa de posse de escravos em São Francisco de Paula de Cima da Serra 1850-171.

Número de escravos	Número de inventários	Média patrimonial (mil réis)	Tamanho médio do rebanho (cabeças)	Tamanho médio do rebanho BOVINO (cabeças)	Taxa de crescimento do rebanho bovino em relação à faixa anterior
Sem escravos	17	2.431	154	101	0%
1 a 5	37	5.189	187	135	34%
6 a 10	14	8.729	306	216	60%
11 a 20	5	19.770	850	647	300%
Mais de 20	3	38.831	2.332	1.574	-

Fonte: APERS – fundo judiciário, inventários *post mortem*, 1º Vara de Órfãos e Família, Santo Antônio da Patrulha, maços 4-13, números 104-425, anos 1850-1871 (76 inventários selecionados).

Antes de proceder a interpretação dos números acima, é necessário prestar algumas informações. A primeira é que animais e escravos representavam cada qual 29% da riqueza de todos os proprietários (incluindo aqui os inventários sem escravos), outros 37% eram representados por bens de raiz (benfeitorias e terras)³⁴ e 5% por demais bens (móveis, metais, equipamentos, lavras, safras, dinheiro e dívidas ativas). Ou seja, escravos eram quase um terço de todas as riquezas, o que leva ao considerável aumento dos montes-mores, na medida em que se progride na faixa de posse de escravos. Se considerarmos apenas os proprietários sem escravos, temos que 38% de sua riqueza era investida em bens de raiz, 58% em animais e 4% em outros bens. Disto, podemos afirmar que a proporção de valor de bens de raiz se mantém, ou seja, a riqueza que não estava investida em escravos, era aplicada em animais. Ou seja, a maior riqueza de um proprietário sem escravos eram animais.

Outra informação importante para a análise diz respeito ao valor de animais e escravos naquele momento. Estabelecer os preços de animais e escravos não é tarefa fácil. Optamos, então, por definir a relação de valor entre ambos, ou seja, quantas cabeças de gado são necessárias para se comprar um escravo homem em idade produtiva. Para isso, podemos analisar esses valores no interior dos próprios inventários, obtendo, assim, uma relação coerente. Tomemos dois conjuntos documentais de referência. No inventário do grande proprietário Manoel Eugênio de Oliveira Soares, realizado em 1866, o escravo João, de 20 anos, foi avaliado em 600 mil réis. No mesmo inventário, uma rês mansa de criar valia 4 mil

³⁴ É provável que um possível aumento no valor da terra após a Lei de Terras tenha levado a um crescimento da proporção desta categoria no total do monte-mór.



réis, ou seja, o valor do escravo equivalia a 150 reses. Em 1860, no inventário de Joaquim Pereira dos Santos, pequeno proprietário da faixa de 1 a 5 escravos, o escravo Manoel, crioulo, de 24 anos, foi avaliado em um conto e 300 mil réis, enquanto uma rês de criar valia 12 mil réis³⁵. O valor do escravo chegaria a 108 animais³⁶. Certamente, este nosso cálculo não é suficiente para se estabelecer um padrão. Mas, tomando-se a média entre ambos os inventários como referência, teremos que um escravo homem de cerca de 20 anos valia o equivalente a cerca de 129 cabeças de gado bovino.

Agora voltemos à tabela. Como era de se esperar, a maior parte dos inventários é de senhores que possuíam de 1 a 5 escravos e são poucos aqueles que detinham mais de 20. Se observarmos os 17 inventários em que não constam escravos, temos que a média do rebanho destes proprietários é de 156 cabeças de gado, sendo 101 destes bovinos³⁷. Considerando apenas o rebanho bovino, observamos que, na sua totalidade, seu valor não chegava ao preço de um escravo homem em idade produtiva. E mesmo que equivalesse, sobriariam poucos animais de outras espécies para ele rebanhar. Ou seja, os proprietários menos abastados, não tinham condições econômicas de serem simultaneamente criadores e senhores de escravos³⁸.

Olhando para a faixa de senhores de 1 a 5 escravos, observamos que seu rebanho bovino continuava sendo muito pequeno, com a média de 135 cabeças. Este rebanho cresceu 34% entre as duas faixas, já a riqueza absoluta aumentou em mais de 110%, certamente pelo peso da propriedade escrava. O que esses números nos levam a crer é que os proprietários sem escravos o eram porque não detinham condições econômicas suficientes para manter os meios de produção e adquirir um trabalhador cativo. A baixa elevação do número de cabeças de gado da faixa dos proprietários sem escravos para a seguinte indica que, assim que um proprietário possuía condições econômicas de adquirir um escravo por compra, ele o fazia, mesmo que isso fosse à custa da estagnação do rebanho. Vendo por outro lado, podemos sugerir que um pequeno proprietário de escravos preferia manter um escravo consigo a vendê-lo e, simplesmente, dobrar o seu rebanho. Ou seja, nestes anos 1850 e 1860 em São Francisco

³⁵ As avaliações do inventário de Manoel Eugênio estão muito abaixo do mercado, o que deve ao interesse e poder de grandes proprietários subvalorizar os bens com intuito de diminuir impostos.

³⁶ APERS – Fundo Judiciário, inventários *post mortem*, Santo Antônio da Patrulha, 1º Cartório de Órfãos e Família, maço 11, nº 335, ano 1866; maço 8, nº 242a, ano 1860.

³⁷ O segundo rebanho mais representativo era equino. Muas existiam, mas em pequena proporção, ovinos eram insignificantes.

³⁸ Em outro trabalho demonstramos que ser criador era um importante signo de *status* na região e que para ser assim considerado, bastava possuir cerca de 200 cabeças de gado (TEIXEIRA, 2008).



de Paula de Cima da Serra, salvo exceções, quem possuía condições econômicas de ser senhor de escravos, seria senhor de escravos. Ainda não havia, portanto, riqueza sem escravidão.

O que justificaria este comportamento social? Acreditamos que duas questões são fundamentais. A primeira é que nestes anos, em São Francisco, ainda não se fazia sentir o grande impacto do fim do tráfico atlântico, amortizado, quem sabe, pelo grande número de crianças escravas que nasciam na região - 44,5% de todos os cativos arrolados em inventários (TEIXEIRA, 2008, p. 66). A dinâmica de acesso aos escravos ainda se pautava pelos comportamentos historicamente construídos na sociedade escravista brasileira, na qual escravos eram sinônimos de poder e *status* e, praticamente, todos almejavam tornar-se senhores. O segundo ponto é que o acesso à mão de obra livre era ainda muito limitado e irregular. Não havia uma oferta flexível de trabalhadores livres e um proprietário poderia ver-se desamparado em época de grande atividade, por não encontrar nenhum jornaleiro que lhe prestasse serviço ou que lhe fosse de confiança. Muitos são os motivos que explicariam este fenômeno, como a instabilidade social de homens livres pobres, a busca por concretizar o desejo de acesso a uma terra própria ou, ainda, um projeto de casar e mudar de vida e de residência. Os projetos de trabalhadores livres pobres não pareciam confluir com aqueles dos seus prováveis empregadores e, a bem dizer, os métodos de coerção ao trabalho escravo ainda eram mais bem sucedidos que a coerção ao trabalho livre, embora os intelectuais do Império se esforçassem em achar uma solução para tal dilema nestas últimas décadas da escravidão³⁹.

Mais estudos acerca do mercado de trabalhadores livres são necessários para afirmar esta hipótese. Por hora desejamos demonstrar que mesmo num contexto pauperizado como o de São Francisco de Paula de Cima da Serra, em meados do XIX, a mão de obra escrava ainda era a base da economia agropastoril de algum vulto, ainda que dividisse espaço importante com o trabalho livre e também com o trabalho dos proprietários⁴⁰.

Considerações finais

³⁹ Sobre a questão do “problema da mão de obra” do ponto de vista do Império, ver: Conrad, 1978; Costa, 1989. Acerca da possibilidade de projetos próprios dos trabalhadores diante dos encaminhamentos estatais para a questão, ver: Holt, 2005.

⁴⁰ Como neste artigo decidimos analisar a organização do trabalho no interior de uma fazenda tomando como parâmetro o caso de Luciano Valim de Azevedo, homem solteiro, acabamos não aprofundando algumas análises acerca das estratégias familiares de organização do trabalho. Para considerações sobre o assunto para o caso de São Francisco de Paula, ver: Teixeira, 2008.



Este artigo buscou focar a organização do trabalho no interior de uma fazenda de senhor de poucos escravos, para entender como nas décadas de 1850 e 1860, coexistiam o trabalho escravo, livre e dos próprios senhores.

O que pudemos observar é que estas relações eram muito mais instáveis e dinâmicas que a tradicional visão dicotômica sobre o mundo do trabalho. Não apenas era possível contar com o incremento de um trabalhador livre permanente ou temporário (capatazes e jornaleiros) nas execução das atividades, como também envolver a família no trabalho o que, no caso de Luciano Valim de Azevedo, solteiro e sem filhos, significava estar ele mesmo trabalhando. Talvez, caso tivesse rebentos, poderia aliviar suas tarefas com o passar dos anos, por outro lado, os filhos tendiam a casar e procurar uma terra própria para constituir seu próprio núcleo familiar, ser senhor de sua vida. Assim, os filhos não garantiam uma “aposentadoria” e, provavelmente, para manter suas pequenas, mas prestigiadas propriedades, aqueles homens e também, aquelas mulheres, provavelmente trabalhariam até o fim de seus dias. Essa imagem dos homens do campo trabalharem até o fim de seus dias não é novidade, mas nem sempre foi associada aos senhores de escravos e às autoridades locais.

A condição de ter de dispor de seu trabalho para a manutenção da propriedade produziu uma vida senhorial distante dos padrões nobiliárquicos de outros contextos, especialmente o agroexportador. A imagem de senhores de esporas de prata nas lides junto aos escravos é, certamente, um tanto diversa daquela tradicionalmente construída e, não temos dúvidas, que o compartilhar da vida social produzia consequências culturais significativas, tal qual um olhar positivo sobre o trabalho manual, rompendo com a antiga associação entre defeito mecânico e desqualificação social.

Mas lembremos, mesmo nas lides, lado a lado, senhores continuavam detendo o poder socialmente constituído sobre os escravos. Eram eles quem designavam que tarefas seriam feitas, de que forma e quem as executariam. A voz de mando e a determinação acerca do trabalho continuava sendo senhorial. A hierarquia se mantinha e a negociação que permitia que senhores e escravos se deslocassem juntos e sós para lugares ermos, não neutralizava o conflito latente comum às relações sociais baseadas na desigualdade. Lembremo-nos de Antônio Barbosa e Manoel do Congo, citados acima, que iam juntos quebrar milho próximos à serra. Barbosa foi assassinado e Manoel condenado como seu algoz, ainda que tenha



declarado inocência no tribunal.⁴¹ Independentemente se foi ele ou não quem matou o senhor, é certo que todos os depoentes, além do próprio júri, não precisaram de provas concretas para condená-lo, nem tampouco estranharam que estivessem os dois sozinhos trabalhando em lugar ermo. Ou seja, havia a prática rotineira de senhores e escravos trabalharem juntos e sós em lugares retirados, bem como a compreensão comum de que isso poderia ser muito perigoso.

Referências

- ANDRADE, Manoel Correia. **A terra e o homem no nordeste**. São Paulo: Atlas, 1985.
- ARAÚJO, Thiago Leitão de. Ambivalências da escravidão: controle social, criação da liberdade: Rio Grande de São Pedro (1850-1888). In: Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional 3. **Anais...** Florianópolis, 2007.
- ARAÚJO, Thiago Leitão de. **Escravidão, fronteira e liberdade: políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto produtivo agropecuário** (Vila da Cruz Alta, província do Rio Grande de São Pedro, 1834-1884). Dissertação (Mestrado)-Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Porto Alegre, RS, 2008.
- BARICKMAN, B. J. **Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo: 1780-1860**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BOXER, Charles. **O império colonial português (1415-1825)**. Lisboa: Edições 70, 1981.
- CASTRO, Hebe Maria Mattos de. **Ao sul da história**. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CHRISTILLINO, Cristiano Luís. Sob a pena presidencial: a Lei de Terras de 1850 no Rio Grande do Sul e a negociação política. **Tempo**. Revista do Departamento de História da UFF, v. 16, p. 223-245, 2012.
- CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravatura no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à colônia**. São Paulo: Brasiliense, 1989
- FARINATTI, Luís Augusto Ebling. **Confins meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)**. Santa Maria: UFSM, 2010.
- FERREIRA, Roberto Guedes. **Pardos: trabalho, família, aliança e mobilidade social**, Porto Feliz, São Paulo, c. 1798 – c. 1850. Rio de Janeiro: Tese (Doutorado)-Universidade Federal do Rio de Janeiro –UFRJ, Rio de Janeiro, RJ, 2005.
- GALIZZA, Diana Soares. **O declínio da escravidão na Paraíba: 1850-1888**. João Pessoa: UFPB, 1979.

⁴¹ É um processo deveras interessante, especialmente pelo júri ter considerado como única prova do crime a confissão que o escravo teria feito logo após capturado e que, depois, dizendo-se inocente, alega ter sido realizada mediante violência física a mando do comandante do destacamento. APERS – Fundo Judiciário, processos-crime, SAP, 1º CCC, caixa 26, nº 1797, ano 1861.



HOLT, Thomas. In: COOPER, Frederik; HOLT, Thomas C; Rebecca SCOTT. **Além da escravidão**: investigações sobre raça trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro: 1808-1850**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MATHEUS, Marcelo S. O processo de deslegitimação da escravidão no extremo sul do Império brasileiro (Alegrete, província do Rio Grande de São Pedro, c.1865-c.1888). **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 4, p. 162-182, 2012.

MONSMA, Karl. Repensando a escolha racional e a teoria da agência: fazendeiros de gado e capatazes no século XIX. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 15 n. 43, 2000, pp. 88-114.

MOTTA, Jose Flavio. **Escravos daqui, dali e de mais além: o tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista**. São Paulo: Alameda, 2012.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Boçais malungos em terra de brancos: o último desembarque de escravos nos arredores de Santo Antônio da Patrulha. In: **Raízes de Santo Antônio da Patrulha e Caraá**, Porto Alegre: EST, 2000.

OSÓRIO, Helen. Estancieiros que plantam, lavradores que criam e comerciantes que charqueiam : Rio Grande de São Pedro, 1760-1825. In: **Capítulos de História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: UFRGS, 2004, p. 75-90.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 200-212, 1992.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo: colônia**. São Paulo: Brasiliense, 1963.

REVEL, Jacques (org.). **Jogos de escala: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

SLENES, Robert Wayne. **The demography and economics of Brazilian slavery: 1850-1888**. Tese (Doutorado), Stanford University, Stanford, EUA, 1976.

SLENES, Robert Wayne. **Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil, sudeste, século XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

TEIXEIRA, Luana. **Muito mais que senhores e escravos: relações de trabalho, conflito e mobilidade social em um distrito agropecuário do Sul do Império do Brasil (São Francisco de Paula de Cima da Serra, RS, 1850-1871)**. Dissertação (Mestrado)-Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis, SC, 2008.

THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

ZARTH, Paulo Afonso. **Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX**. Ijuí: Unijuí, 2002.